TERMO ADITIVO 005/2026

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 041/2024, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 26/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE JUPIÁ E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Rio Branco, 320, Bairro Centro, na Cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito (a) Municipal, **Sr. VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, portador do RG nº 3.342.885 e inscrito no CPF/MF sob o nº 986.207.389-68, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF/MF sob nº 007.672.929-01, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 041/2024, decorrente do Processo de Inexigibilidade n° 26/2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula 17 do Contrato original, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2026, conforme previsão contida no art. 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

JURÍDICO
POSITIVO
CAROLINE C. E. MIZUTA

Nível / Ano Escolar	1º Termo Aditivo de Acréscimo e Reajuste ao Contrato nº 041/2024					2º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 041/2024		
	Qtde. de Estudantes	Qtde. de Livros	Valor Unitário	Valor Coleção	Valor do Contrato Atual	Qtde. de Estudantes	Qtde. de Livros	Valor do Contrato com Acréscimo
Berçário	0	0	R$ 438,19	R$ 438,19	R$ -	0	0	R$ 0,00
Grupo 1	0	0	R$ 438,19	R$ 438,19	R$ -	0	0	R$ 0,00
Grupo 2	0	0	R$ 438,19	R$ 438,19	R$ -	0	0	R$ 0,00
Grupo 3	0	0	R$ 263,27	R$ 526,54	R$ -	0	0	R$ 0,00
Grupo 4	54	108	R$ 263,27	R$ 526,54	R$ 28.433,16	68	136	R$ 35.804,72
Grupo 5	42	84	R$ 263,27	R$ 526,54	R$ 22.114,68	48	96	R$ 25.273,92
1.º Ano	38	152	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 21.567,28	45	180	R$ 25.540,20
2.º Ano	32	128	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 18.161,92	38	152	R$ 21.567,28
3.º Ano	40	160	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 22.702,40	48	192	R$ 27.242,88
4.º Ano	25	100	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 14.189,00	30	120	R$ 17.026,80
5.º Ano	27	108	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 15.324,12	32	128	R$ 18.161,92
6.º Ano	0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ -	0	0	R$ 0,00
7.º Ano	0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ -	0	0	R$ 0,00
8.º Ano	0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ -	0	0	R$ 0,00
9.º Ano	0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ -	0	0	R$ 0,00
LETRIX	0	0	R$ 164,35	R$ 164,35	R$ -	0	0	R$ 0,00
TOTAL GLOBAL	**258**	**840**	**R$ 142.492,56**			**309**	**1.004**	**R$ 170.617,72**

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: ***(considerando a quantidade inicial de estudantes)***	**R$ 136.823,68**
VALOR ATUAL DO CONTRATO (1º Termo Aditivo):	**R$ 142.492,56**
VALOR DO ACRÉSCIMO:	**R$ 28.125,16**
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:	**20,56%**
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (1º e 2º Termos Aditivos):	**24,70%**
VALOR DO CONTRATO PARA O ANO LETIVO 2026	**R$ 170.617,72**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R$ 28.125,16 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, correspondendo a um acréscimo de **20,56%** sobre o valor inicial atualizado do contrato. Ressalta-se que já houve um primeiro acréscimo, formalizado no 1º Termo Aditivo, equivalente a **4,14%**. Assim, considerando ambos os acréscimos, o percentual total acumulado é de **24,70%.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o contrato passa a ter o valor global estimado de **R$ 170.617,72 (cento e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**, para o ano letivo de 2026.

JURÍDICO POSITIVO CAROLINE C. F. MIZUTA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Vinculada	*04*	*Secretaria de Educação e Cultura*
Unidade Gestora	*001*	*Departamento de Educação*
Elemento de Despesa	*3.3.90.32*	*Material para Distribuição*
Rubricas	*12.361.0004.2.014*	*Manutenção do FUNDEB*

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Jupiá – SC, 08 de janeiro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

MUNICÍPIO DE JUPIÁ
CONTRATANTE
Valdelirio Locatelli da Cruz

CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO:00767292901
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO:00767292901
Dados: 2026.01.13 10:18:43 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:
gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA PRISCILA FREZZA CIVIDINI
Data: 09/01/2026 08:29:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:
RG:
gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS FERNANDO DA SILVA
Data: 09/01/2026 08:49:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JURÍDICO POSITIVO CAROLINE C. E. MIZUTA